



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.634 DE 06 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial autorizada pela Lei nº 3.843/05, de 03 de junho de 2005.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei nº 3.843, de 03 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município de Taubaté o crédito adicional especial, no valor de R\$ 27.369,90 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), destinado a atender despesas com apoio financeiro à participação de atletas da equipe de Xadrez no Campeonato Mundial nos termos da Lei nº 3.843 de 03 de junho de 2005 e conforme programação constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 1º observam as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de junho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de junho de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO I

ÓRGÃO : 07 00 00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT ESPORTE
UNIDADE : 07 04 00 - ÁREA DE ESPORTES E LAZER
SUBUNIDADE: 07 04 01 - ESPORTE AMADOR

ANEXO						CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor
5005 - ESPORTE: DIREITO DE TODOS						R\$ 27.369,90
27		ATIVIDADE				
27.812		Desporto e Lazer				
27.812	5005	Desporto Comunitário				
27.812.	5005.5012	Esporte: Direito de Todos				
		Promoção de Eventos				
		Esportivos	F	33	50	R\$ 27.369,90
TOTAL						R\$ 27.369,90



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO II

ÓRGÃO : 06 00 00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE : 06 02 00 - ÁREA DE PROG E PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO			CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor
4020 - ENFRENTAMENTO A POBREZA						R\$ 27.369,90
08 08.244 08.244 08.244.	4020 4020.9050	ATIVIDADE Assistência Social Assistência Comunitária Enfrentamento a Pobreza Atividades de Apoio ao Programa Enfrenta- mento a Pobreza	S	33	90	R\$ 27.369,90
TOTAL						R\$ 27.369,90